



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0076/2024

Em, 12 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.879,00 (Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo		
27 695 0536 2024	Manter o Setor de Turismo		
0000192 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.879,00
	Total da Ação		9.879,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.879,00

Total de Suplementações 9.879,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.879,00 (Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

10.100	Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15 452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000278 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.879,00
	Total da Ação		9.879,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.879,00

Total de Anulações 9.879,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.879,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO